



DECRETO Nº. 1.360, DE 17 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

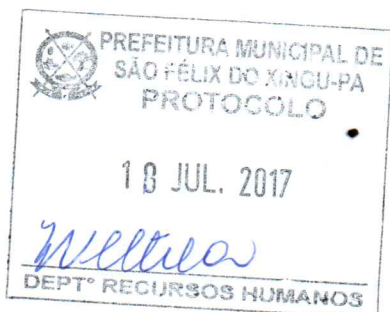
Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JAKELINE SILVA PEREIRA**, do cargo de **ASSESSORA JURÍDICA II**, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de Junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 17 de Julho de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Estimado neste ato conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica de
Município. 17/07/17
Em: Gilvanara Borges dos Santos

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).